

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FLEXÍVEL PARA A FABRICA DE CULTURA DE JARDIM SÃO LUIS

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados para instalação de solução de infraestrutura flexível com rede lógica de dados, nos ambientes da Fábricas de Cultura de São Luis.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Montagem do Rack de borda e acessórios contendo todos componentes e características especificadas neste; Infraestrutura de eletrodutos e ou eletrocalhas para encaminhamento da rede estruturada CAT6E até o Rack;

2.1 ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS

- a. As eletrocalhas serão fornecidas em 3 tipos: (5x5), 15x15), (60x60), (50x50x3000mm, 100x50x3000mm 150x50x3000mm) mediante avaliação na visita técnica juntamente com acessórios necessários a fixação e instalação correta das mesmas, conforme orientação de projeto aprovado;
- b. As eletrocalhas e seus acessórios deverão ser confeccionados em chapa de aço #16, tratadas por processo de pré-zincagem à fogo de acordo com a Norma NBR 7008, com camada de revestimento de zinco de 18 micra;
- c. Tanto as eletrocalhas como os acessórios deverão ser lisos;
- d. Todas as eletrocalhas deverão ser do tipo “U” e possuir tampa de encaixe;
- e. Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha;
- f. As eletrocalhas deverão possuir apoios a cada 2,00 metros lineares.

2.2 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

Os eletrodutos serão fornecidos em material PVC ou aço galvanizado, em diâmetros de ¾”, 1”, 1 ½”, 2” ou 4”, juntamente com acessórios (caixas de passagem, luvas, curvas, suportes etc.) necessários a fixação e instalação correta dos mesmos, conforme orientação de projeto aprovado.

2.3 ELETRODUTO PVC

Eletroduto em PVC rígido, roscável, cor cinza, barra de 3,0 metros, $\varnothing \frac{3}{4}$ ", $\varnothing 1$ ", $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ " ou $\varnothing 2$ ".

2.4 ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO

Eletroduto em Aço Galvanizado do tipo pesado, ponta lisa/roscável, barra de 3,0 metros, $\varnothing \frac{3}{4}$ ", $\varnothing 1$ ", $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ ", $\varnothing 2$ " ou $\varnothing 4$ ";

2.5 REDE ESTRUTURADA

2.5.1 RACK FECHADO

- Para acomodação e fechamento da cabeceira, deverá ser fornecido Rack Padrão 19 X5u X 350 de parede preta (dependendo da necessidade do projeto e atendendo a especificação feita), 670mm de profundidade, contendo porta frontal de aço-acrílico, com fechadura, 2º plano de montagem, guia horizontal de cabos, régua com tomadas polarizadas e demais acessórios para instalação completa dos mesmos;

- No Rack padrão serão instalados os seguintes materiais para a interligação da cabeceira horizontal com o restante do sistema horizontal, os quantitativos

2.5.2 Distribuição do cabeamento do rack de borda:

- Instalação de rack conforme descrito no item (7 - i.) na sala de Articulação 2º andar;
- O cabo UP a ser interligado no switch acoplado no rack já está alocado na sala;
- Lançar do rack de borda os seguintes quantitativos de pontos para atendimento no ambiente físico (mesas): 4 pontos na sala de articulação - 1 ponto na gerência - 1 ponto no administrativo;

2.5.3 Distribuição do cabeamento do rack backbone para interligar os access point (hotspot):

- Lançar do rack backbone alocado no CPD os seguintes quantitativos pontos para atendimentos do access point: 1 ponto na sala de múltiplo uso – 1 ponto no estacionamento – 1 ponto na sala céu – 1 ponto no corredor 1º andar lado teatro – 1 ponto 2º andar lado cemitério;
- Ajustar a infra existente do ponto alocado no térreo;
- Todos os pontos deverão ser finalizados com conectores, jacks, conduletes entre outros acessórios necessários.

2.6 Anexo 1 - Planilha quantitativa de pontos:

| Andar | Sala | Ponto | Observação |
|----------|-------------------------|-----------|---------------------------|
| Térreo | Corredor sala Pintura | 1 | Ajuste do ponto existente |
| | Estacionamento | 1 | Lançar do CPD |
| 1º andar | Corredor lado teatro | 1 | Lançar do CPD |
| | Sala céu | 1 | Lançar do CPD |
| 2º andar | Corredor lado cemitério | 1 | Lançar do CPD |
| | Sala Articulação | 4 | Lançar do rack de borda |
| | Sala Gerencia | 1 | Lançar do rack de borda |
| | Sala Administrativo | 1 | Lançar do rack de borda |
| | Total | 11 | |

3 JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender os serviços de infraestrutura para atender as necessidades administrativa e atendimento ao público em geral na unidade da Fábrica de Cultura de São Luis.

4 VISITA TÉCNICA

Para concorrência desse processo, deverá obrigatoriamente ser agendada visita prévia para conhecimento e dúvidas através do email – Andrey Costa - andreycosta@fabricasdecultura.org.br.

5 LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será realizado na Fabrica de Cultura Jardim São Luis , situado na Rua Antonio Ramos Rosa, 651. - Jardim Leticia, SP - CEP: 05822-010

6 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser realizado em até 15(quinze) dias úteis, contados do envio da ordem de compra

7 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) após o envio da nota fiscal de serviço

8 PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia dos serviços é de 12 meses, sem prejuizo da garantia do fabricante dos equipamentos.

9 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A **CONTRATANTE** irá fornecer para a empresa todas as condições nos ambientes a serem efetuados os serviços;

Deixar todos os pontos com os cabos lançados;

A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

A **CONTRATADA** deverá seguir todos os procedimentos para implantação dos serviços para instalação da infraestrutura.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com a norma reguladora NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, publicada pela Federação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro do Ministério do Trabalho, e Manual de Aplicação da NR 18 publicado pelo Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON. Complementarmente, deverão ser tomadas outras medidas preventivas necessárias para evitar acidentes de trabalho e para garantir a segurança individual e coletiva das pessoas envolvidas nos serviços e ou nas obras, dos ocupantes do prédio, e inclusive de vizinhos e de terceiros

10 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência

- A empresa deverá enviar 02 referencias comerciais de serviços prestados compatível ou similar a este Termo de Referência.

11 DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem:

- Prazo de Execução do serviço;
- Garantia;
- Cronograma físico financeiro, quando solicitado no Termo de referência.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global.

13 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá estar em papel timbrado da empresa e conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento, garantia e etc.

14 DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou Municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Contrato Social ou última alteração Contratual;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF)
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão de regularidade de situação com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

São Paulo, 18 de agosto de 2022



Marcelo Garcia
Supervisor de TI
Poiesis-Inst. Apoio a Cultura